



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº030/2022 Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2022 para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD.	UND	PRODUTO	MARCA (se houver)	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0001	160	UND	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. - ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	TROPICAL	20,00	3.200,00
003	06	UND	TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	VISUAL	700,00	4.200,00
004	06	UND	TENDA 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	VISUAL	260,00	1.560,00
005	20	UND	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR BARRACAS PADRONIZADAS, NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU	VISUAL	120,00	2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

			DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
LOTE 04A						
009	02	UND	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 08X06X6M, COM 6 PÉS Q30, 02 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	TROPICAL	3.000,00	6.000,00
LOTE 06						
0001	6	UND	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	SONY	5.030,50	30.183,00

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Os itens serão utilizados para as Festividades carnavalescas com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos bonfinopolitanos. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade.

A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Bonfinópolis de Minas em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

À Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** pregão Eletrônico **011/2022**, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao **CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Administração Municipal tem urgência na contratação de uma empresa para tal fim.

Prezado Senhor Prefeito Manoel,

Solicito que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a formalização, agradeço desde já.

Atenciosamente:

ALEANDRA DO AMARAL PACHECO

Diretora de Desenvolvimento, Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DESPACHO CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima
Para: Setor de Contabilidade
Assessor Jurídico
Data: 13.02.2023.

Preliminarmente à autorização de “carona” para Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, conforme especificações contidas no termo de referência e nos demais anexos do edital o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. Ao Assessor Jurídico para dar parecer conclusivo.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Informo que as despesas referentes à Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Ficha Orçamentária
02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00	Ficha 543

ADRIANA SILVA CARDOSO

CRC: MG 114.652/O-5

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N º: 025/2023

EDITAL N º : 012/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão eletrônico por Registro de Preços **Nº011/2022** para contratação de empresas para Locação de Serviços de Infraestrutura de Eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Considerando a regularidade deste processo, RATIFICO a presente Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal